



## **EDITAL N.º 169/2014**

### **Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2015**

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 1, do artigo 130.º, do C.P.A., que, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 27 de outubro de 2014, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 18 de dezembro de 2014, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2015, (em anexo ao presente edital) elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2, do artigo 29.º, do Anexo, da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 30 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara

(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)